



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - GUIAS DE TURISMO, CONDUTORES DE VISITANTES DO PARNACANASTRA E MONITORES AMBIENTAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS-MG SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

JUSTIFICATIVA E FINALIDADE

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, com o objetivo de atualizar o Cadastro Municipal de Condutores Turísticos, torna público o presente chamamento para inscrição de interessados, visando à divulgação de seus serviços por meio das redes sociais e da plataforma digital oficial do Turismo de Delfinópolis.

- **PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 29 de julho a 12 de agosto de 2026.**
- **CAPACITAÇÃO PATRIMÔNIO CULTURAL: 03 de agosto de 2026.**
- **LOCAL: EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, ATRAVÉS DO LINK:**
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf-X96B0i9EwhDH23UEg-fQUmOpkDgNy2PXfQoPmjwa-Z3wVQ/viewform?usp=sharing&ouid=118183563493382687896>

Preâmbulo

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, torna pública a abertura de inscrições para o Cadastro Municipal de guias de turismo, condutores de visitantes do Parnacanastra e monitores ambientais, consoante os termos desta Manifestação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

de Interesse.

1. Objetivo

O presente chamamento tem por objetivo atualizar o Cadastro Municipal de guias de turismo, condutores de visitantes do Parnacanastra e monitores ambientais, visando à divulgação, junto aos potenciais visitantes do município, de profissionais habilitados para a prestação de serviços de condução turística. Para tanto, serão realizadas inscrições por meio da internet, seguidas de análise, seleção e validação das informações pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Delfinópolis.

2. Conceito de guias de turismo, condutores de visitantes do Parnacanastra e monitores ambientais

2.1. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Delfinópolis conceitua como Condutor Turístico, todos que, devidamente capacitados, regulares perante a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, com capacitação do Patrimônio Cultural e com cadastro ativo no CADASTUR quando aplicável.

3. Do Cadastro Municipal de guias de turismo, condutores de visitantes do Parnacanastra e monitores ambientais

3.1. O Cadastro Municipal de guias de turismo, condutores de visitantes do Parnacanastra e monitores ambientais é uma ferramenta de promoção dos profissionais devidamente inscritos no âmbito do presente edital. Seu objetivo é promover o serviço aos turistas que visitem o município e demandem este tipo de serviço para visita aos atrativos do município.

3.2. Serão considerados os seguintes critérios/atributos na análise dos inscritos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

1. Capacitação para a execução do serviço de guias de turismo, condutores de visitantes do Parnacanastra e monitores ambientais, com certificado emitido por órgão competente;

2. Regularização perante a Prefeitura Municipal para exercício da atividade (em caso de pessoa jurídica);

3. Inscrição no CADASTUR quando se aplica.

4. Demais capacitações pertinentes à execução do serviço;

3.3. A formação do Cadastro Municipal de guias de turismo, condutores de visitantes do Parnacanastra e monitores ambientais será dividida em três etapas, a seguir descrito:

A. Inscrição de 29 de julho de 2026 a 12 de agosto de 2026;

B. Capacitação Patrimônio Cultural no dia 03 de agosto de 2026;

C. Análise da documentação;

D. Divulgação dos inscritos que estejam regulares.

3.4. A quantidade de guias de turismo, condutores de visitantes do Parnacanastra e monitores ambientais a serem selecionados por meio da presente Manifestação de interesse será definida de acordo com os critérios do item 3.2.

3.5. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Delfinópolis, por interesse estratégico, poderá analisar e selecionar novos inscritos, somente nas publicações anuais do edital.

4. Do Processo de Inscrição

4.1. A inscrição dos interessados em participar do Cadastro Municipal de guias de turismo, condutores de visitantes do Parnacanastra e monitores ambientais e capacitação é gratuita. O envio da documentação para participação no Cadastro Municipal 2026 subentende a legítima responsabilidade dos inscritos quanto às informações fornecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

4.2. Para inscrição, no âmbito do presente Edital, o interessado deverá cumprir as seguintes etapas:

1. Cadastrar-se pela Internet, por meio da ficha de Inscrição de Eventos disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf-X96B0i9EwhDH23UEg-fQUmOpkDgNy2PXfQoPmjwa-Z3wVQ/viewform?usp=sharing&ouid=118183563493382687896>

2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela Internet. Não serão aceitas outras formas de inscrição;

3. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha de comunicação, em provedores de acesso ou, provocada pelo excesso de acessos simultâneos nos últimos dias do processo seletivo. Por essa razão, recomenda-se aos interessados que concluem suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura se verifiquem nos últimos dias do prazo de inscrições.

5. Da Aptidão para Inscrição

5.1. Poderão participar da seleção todos os interessados, sendo pessoa física ou jurídica interessadas, sediadas em Delfinópolis, que apresentem os pré-requisitos abaixo:

I. Pessoa Física ou Responsável legal com idade superior a 18 anos;

II. Ser pessoa jurídica constituída no Brasil, segundo as leis deste País, com sede no território nacional;

IV. Ser legítimo detentor de certificado de curso de capacitação para condutor turístico ou similar.

5.2. É vedada a inscrição de quem não atende aos requisitos do edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

6. Do Prazo para Inscrição de Propostas

6.1. As inscrições eletrônicas podem ser realizadas no período de **29 de julho de 2026 a 12 de agosto de 2026**.

6.2. O prazo de inscrição eletrônica encerra-se, impreterivelmente, às 23h59min (horário de Brasília) do dia **12 de agosto de 2026**.

6.3. Não serão recebidas inscrições após o encerramento do período.

6.4. O edital continuará disponível para consultas e impressões.

7. Dos Procedimentos para Inscrição Eletrônica de Propostas

7.1. Para inscrição de eventos o interessado deve cadastrar o evento pela Internet, por meio da Ficha de Inscrição de Eventos disponível em

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf-X96B0i9EwhDH23UEg-fQUmOpkDgNy2PXfQoPmjwa-Z3wVQ/viewform?usp=sharing&ouid=118183563493382687896>

7.2. O endereço de correio eletrônico e telefones informados no ato da inscrição do projeto serão o canal de comunicação entre a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e o inscrito. É responsabilidade do inscrito manter ativo e atualizado o endereço de correio eletrônico e telefones cadastrados.

7.3. O inscrito a partir do momento de sua inscrição autoriza a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer a enviar e-mail contendo informações sobre a inscrição realizada para o endereço de correio eletrônico informado.

7.4. Após o cadastro online, o mesmo não poderá ser modificado enquanto durar o período de inscrições descrito no



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

item 7.1.

7.5. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer poderá, a qualquer tempo, exigir comprovações das informações prestadas por meio de Ficha de Inscrição de Propostas. Caso sejam encontradas inconsistências ou fraudes nas informações prestadas, a proposta poderá ser desqualificada, sem prejuízo da adoção das medidas legais eventualmente cabíveis.

8. Do Processo de Seleção e Suas Fases

8.1. Da Fase de Análise

8.1.1. A Fase de Análise será realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, podendo, em caso de dúvidas, recorrer a outros setores da Prefeitura Municipal de Delfinópolis para a análise da documentação, bem como ao COMTUR.

8.2. Da Fase de Habilitação

8.2.1. A Fase de Habilitação consiste na verificação da documentação e da situação cadastral da pessoa física ou jurídica e do responsável legal proponente.

8.2.2. A documentação obrigatória a ser apresentada a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer consiste em:

1. Cópia do RG, CPF ou CNH ;
2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) se pessoa jurídica;
3. Comprovante da inscrição municipal, se pessoa jurídica;
4. Cópia do certificado de curso de guia de turismo;
5. Cópia do certificado de curso de capacitação como condutor de visitantes do Parnacanastra e/ou cursos complementares.
6. Foto 3x4 para emissão das credenciais;
7. Capacitação do Patrimônio cultural oferecido pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

secretaria de Turismo, Lazer e Cultura de Delfinópolis.

8.2.3. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer poderá solicitar outros documentos que sejam necessários para compor a análise da proposta.

8.2.4. Irregularidades constatadas na documentação elencada no item 8.2.2, implicará desclassificação automática do projeto.

8.2.5. Cabe, ainda, ao guia, condutor e monitor, a obrigação de encaminhar à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer quaisquer alterações em seus documentos pessoais, no decorrer do processo previsto na presente Manifestação de Interesse.

8.2.6. Havendo irregularidade fiscal, trabalhista ou cadastral do proponente, será desclassificado.

8.2.7. O prazo limite para envio da documentação relacionada no item 8.2.2 da presente Manifestação de Interesse **é de 29 de julho de 2026 a 12 de agosto de 2026.**

8.2.8. A documentação poderá ser anexada no formulário de inscrição ou enviada por email, de forma digitalizada e arquivos salvos em PDF, através do email turismo@delfinopolis.mg.gov.br.

8.2.9. Para fins de verificação da tempestividade do envio da documentação, será considerada a data do preenchimento do formulário.

8.2.10. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer não se responsabiliza por extravios ou por atrasos ocorridos durante o processo de envio da documentação.

8.2.11. Estarão aptos os cuja documentação exigida na Fase de Habilitação Jurídica for integralmente apresentada nos prazos definidos neste Edital, sem inconsistências quanto à sua validade e autenticidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

9. Das Disposições Finais

9.1. A participação no Cadastro Municipal de guias de turismo, condutores de visitantes do Parnacanastra e monitores ambientais de 2026 implica a aceitação de todos os termos constantes desta Manifestação de Interesse.

9.2. Fica definido o site www.delfinopolis.mg.gov.br para a divulgação de quaisquer informações oficiais sobre o presente certame, sem prejuízo da utilização de outros veículos de comunicação de que a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer venha a dispor.

9.3. A relação das propostas aprovadas e inseridas no Cadastro Municipal de guias de turismo, condutores de visitantes do Parnacanastra e monitores ambientais será publicada no endereço www.delfinopolis.mg.gov.br.

9.4. Dúvidas sobre o Cadastro de Condutores Turísticos 2026 poderão ser esclarecidas por meio do e-mail turismo@delfinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone 35-3525-1662

9.5. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer reserva-se ao direito de divulgar quando julgar oportuno, imagens e produtos do evento em suas ações e peças de comunicação institucional, bem como em seu portal na Internet, sem quaisquer ônus adicionais.

9.6. O Cadastro Municipal de guias de turismo, condutores de visitantes do Parnacanastra e monitores ambientais 2026 pode ser suspenso ou cancelado, no todo ou em parte, no caso de superveniência de fatores conjunturais e econômicos, por decisão judicial, determinação de órgão de controle ou por decisão motivada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

9.7. Em nenhuma hipótese a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer devolverá documentação referente aos projetos inscritos, em meio físico ou digital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

9.8. **Ao final**, será divulgada a lista no site e instagram do turismo de Delfinópolis os guias de turismo, condutores de visitantes do Parnacanastra e monitores ambientais devidamente habilitados para operação dos serviços no município de Delfinópolis/MG.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis-MG, 28 de julho de 2026.